

**PORTARIA Nº 322, DE 09 DE JUNHO DE 2021.****Altera o parágrafo 1º da Portaria nº 316/2021**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná - CAU/PR, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do artigo 34 e inciso III do artigo 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o artigo 1º da Portaria nº 316, de 01 de junho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º EXONERAR**, a pedido, a Sra. **TESSA ARALI PADUANO RODRIGUES**, brasileira, casada, analista geral do CAU/PR nomeada pela Portaria nº 169/2018, portadora do RG nº 4.605.449-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 834.188.739-87, do cargo em comissão de **GERENTE CONTÁBIL E FINANCEIRA**, pertencente ao grupo DAS-4, conforme Deliberação Plenária DPOPR nº 0102-08/2019.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

**Arq. Milton Carlos Zanelatto Gonçalves**

Presidente do CAU/PR

CAU A52736-0